



RESOLUÇÃO Nº 166/2024-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 25/09/2024.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova solicitação de Licença Sabática da servidora docente Nilza Sanches Tessaro Leonardo.

Considerando o eProtocolo nº 22.698.018-0 considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 24 de setembro de 2024.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Licença Sabática da servidora docente **Nilza Sanches Tessaro Leonardo**, lotada no Departamento de Psicologia (DPI), no período de **14 de janeiro de 2025 a 13 de janeiro de 2026**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de setembro de 2024.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/10/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora